EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico, SITTRINDE/GO, com base nos artigos 15, 17 e 18, V de seu Estatuto, c/c artigo 8º, inciso VI, da C.F e art. 611, § 1º da CLT, vem convocar todos os trabalhadores associados e não associados, das empresas de Transportes Rodoviários Semiurbanos na base territorial do SITTRINDE, para participarem de assembleia geral, a realizar em sua sub-sede, na Quadra 45, Conjunto B, Lote 15, Setor 08, CEP- 72.910.052, Aguas Lindas de Goiás/GO no dia 17.06.2023 às 08h30m em 1ª convocação e, em não havendo quórum, às 09h00m em 2ª convocação para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) autorização para o Sindicato negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho para vigência de 2.023 a 2.025;

b) autorização para propositura de RPP e dissídio coletivo em caso de frustrarem as negociações perante o TRT18.

Luziânia/GO, 13 de Junho de 2023.

JAIDSON FERREIRA DE MORAIS - Presidente

A empresa **ELDORADO DO ROSARIO 21 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **12.356.917/0001-02,** vem, por meio do presente e na melhor forma de direito, **NOTIFICAR** os clientes **ANDREIA NUNES DE SOUZA, ADNILSON DE SOUSA RIBEIRO, MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA SOUSA E PABLINE ALVES BARBOSA,** inscritos no CPF sob os números **703.668.041-54, 705.477.451-50, 072.736.715-33 E 861.434.375-21** , para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da publicação do presente, efetuem a purgação da mora referente ao contrato de compromisso de compra e venda firmado junto à notificante, relativo ao imóvel constituído por **QUADRA SW-R-7 LOTE 17, QUADRA SW-R-3 LOTE 7 E QUADRA SW-R-10 LOTE 17, situado no LOTEAMENTO RIO PRATUDÃO, ROSARIO (MUNICIPIO DE CORRENTINA) - BA,** devendo, o notificado, efetuar, no prazo acima, o pagamento das parcelas contratuais em aberto, com vencimentos em **16/12/2022 a 16/05/2023, 10/11/2022 a 10/06/2023, 11/11/2022 a 11/06/2023,** devidamente acrescidas dos encargos moratórios acertados em contrato. Notifica-se, ainda, que em não havendo a purgação da mora, no supracitado prazo, o contrato em questão estará **resilido**, nos termos do artigo 474 do Código Civil, situação esta que ocasionará o imediato regresso dos direitos do retro mencionado imóvel (inclusive de posse e de nova comercialização), para a notificante. Notifica-se, finalmente, que uma vez operando o desfazimento do contrato, nos termos acima, os valores eventualmente de direito dos notificados (após realizadas as deduções e abatimentos rescisórios) estarão à disposição dos mesmos no escritório da notificante.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE
DO IMÓVEL DA MATRÍCULA 30.849

Daniela Cabral Martins, Suboficiala do Cartório Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Quirinópolis-Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 213, da Lei 6.015/73; e depois de frustrada a notificação do confrontante; a pedido faz saber por meio deste, intima e científica **SILVIO BATISTA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.196.951-72, sobre o procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel constante das matrículas 21.688 e 30.221, as quais estão situadas na Fazenda Lageado/Furnas, tendo em vista que V.Sª é titular do imóvel rural denominado Fazenda Paredão, matricula 30.849, e que não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias para a impugnação do processo nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Quirinópolis, Goiàs, 09 de junho de 2023.

DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114 — Assinado de forma digital por DANIELA CABRAL MARTINS:02296053114 Dados: 2023.06.09 15:25:43 -03'00'

Daniela Cabral Martins
Suboficiala.

SINDSAÚDE/GO
SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás, CNPJ: 26.619.429/0001-55, convoca todos(as) os(as) trabalhadores(as) filiados(as) e em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais para com o **SINDSAÚDE/GO**, para participar da **ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** , referente ao exercício de 2022 (art. 34 § 5º e § 6º do Estatuto e art. 37 alínea "p") que será realizada no dia **16/06/2023 (Sexta-Feira)**, na Sede do SINDSAÚDE/GO de forma presencial, Rua 26, n. 521, Bairro Santo Antônio, Goiânia/GO, com primeira convocação às 08h00mim e segunda convocação às 08:30mim, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1- Prestação de contas referente ao exercício de 2022 (art. 34 § 5º e § 6º do Estatuto e art. 37 alínea "p")

Goiânia, 13 de junho de 2023.

Luzinéia Vieira dos Santos
Presidenta do SINDSAÚDE/GO

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria n° 467/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, **em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:**

Modalidade	Tipo/Regime	Objeto	Data de Abertura	Hora
Pregão Eletrônico nº 24/23 -Republicação PE 10/23	Menor Preço Global	Contratação de empresa de saúde ocupacional, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos	27/06/23	09:00
Pregão Eletrônico nº 15/23	Menor Preço por Item	Aquisição de 1 Rack de piso aberto 44U e 2 equipamentos Switch Aruba 2930F, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia,conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	29/06/23	09:00

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524-4230. Retire e acompanhe o edital no sítio www.goiania.go.leg.br, www.comprasgovernamentais.gov.br (www.gov.br/compras), e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia-GO, 13 de junho de 2023.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001301

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi vencedora do certame objeto da Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto e a implantação da Praça Pública localizada na Quadra 155 – Bairro Industrial Mignone – Distrito do Jardim do Ingá – Luziânia-GO, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, a empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47,** no valor Global de **R$ 138.692,96,** ficando conveniado o *art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93.* Publique-se. Luziânia-GO, 13 de junho de 2023. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -** Presidente da CPL

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023.A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Daniela Teles Silva, nomeada pelo Decreto "N" nº 084 de 02 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.017.734, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 072/2023, que no intuito de assegurar à regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia **15 de junho de 2023** às 09h **FICA ADIADA** para o dia **27 DE JUNHO DE 2023 às 09h**. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-7227/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Daniela Teles Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Dhayly Oliveira, nomeada pelo Decreto "N" nº 84, de 03 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.017.767, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 069/2023 que no intuito de assegurar à regularidade do processo, a sessão de abertura prevista para o dia **15 de junho de 2023 às 09h FICA ADIADA PARA 28 DE JUNHO DE 2023** devido à alteração no descritivo do item 01(computador de mesa completo). Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6797/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Dhayly Oliveira – Pregoeira.**

---

megaleilões — **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela **Credora Fiduciária TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93 , com sede em São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105 – conjunto 43 – sala 15, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, nº 10111480, Série 2014, emitido em 13/03/2014, recebidos através de Cessão de Crédito, datada de 18/08/2022, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.**1.Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site: www.megaleiloes.com.br **2. Descrição do imóvel:** Sobrado Residencial, situado à Rua SB-20, do Loteamento denominado Portal do Sol I, Goiânia/GO, e seu respectivo lote de terras de nº 19, da quadra 14, com área total de 404,07 m² e 281,58 m² de área construida. Imóvel objeto da matricula nº 60.700 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia/GO. **Observação¹:** Imóvel ocupado. Desocupação será por conta e às expensas do adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Observação²:** A avaliação do bem imóvel está de acordo com os termos do Parágrafo Único do artigo 24 da Lei 9.514/97. **Observação³:** Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais divergências da área construída que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU/ITBI e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Observação4: Competirá exclusivamente ao arrematante, se entender necessário, a baixa das indisponibilidades constantes das averbações 09 a 13 e 15 a 29, bem como do arrolamento constante na averbação 14, que incidiam sobre os direitos do devedor fiduciante, ou seja, são posteriores a Alienação Fiduciária ao Vendedor. **Datas e valores dos leilões 1º Leilão: 21/06/2023,** às 14h00. Lance mínimo: **R$ 2.000,181,67 ,>2º Leilão: 23/06/2023,** às 14h00. Lance mínimo: **R$ 736.018,21 Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluido pela lei 13.465 de 11/07/2017.Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.megaleiloes.com.brPara mais informações - tel.: (11) 3149-4600Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

Sicredi — CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 22 de junho de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Brasília) 2º LEILÃO: 27 de junho de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Brasília)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73**, com endereço na Rua 147, 329, Setor Marista, Goiânia - GO, 74170-100, nos termos da "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – C10321801-3", celebrado com o **EMITENTE e FIDUCIANTE: AGROPECUÁRIA REZENDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.192.343/0001-68, com endereço na Av. Garibaldi, nº 184, Centro, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: rodrigomundial@hotmail.com; **AVALISTAS: RODRIGO DANTAS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG 4047503 DGPC/GO, inscrito no CPF 917.841.821-68, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 06, Residencial Morumbi, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: rodrigomundial@hotmail.com; **LORENA TAYSE MACHADO REZENDE**, brasileira, casada, portadora do RG 4385850 SSP/GO, inscrita no CPF 022.222.441-02, com endereço na Av. José Vicente de Paula, nº 06, Jardim Primavera, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: lorenatayse@hotmail.com **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA Nº 28.097 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE QUIRINÓPOLIS: IMÓVEL**: Um lote de terreno com a área de 392 metros quadrados, sem benfeitorias, situados à Avenida das Nações (fundos), nesta cidade e dentro das seguintes divisas com referência a Av. das Nações, dividindo com o vendedor, 14 metros; pela face direita dividindo com a compradora, 28 metros; pela face esquerda dividindo com João Batista Filho e Prefeitura Municipal, 28 metros e pelo fundo dividindo com a compradora, 14 metros. Registro anterior: T-19.771 L° 3-N, Fls. 57. **Av-06-28.097:** Imóvel cadastrado sob nº 01.03.00034.00230.00 em uma via, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar a alteração de logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: Avenida Frei João Batista, Quadra 0243, Lt. 0000, Fundos, Bairro: Centro. **R-07-28.097:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme CÉDULA BANCÁRIA C10321801-3, houve a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73. **Av-08-28.097**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, se faz a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em favor da parte credora COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73;

Em cumprimento do disposto no Art. 27 da Lei nº 9.514/97 e Cláusula 17 do Contrato de Alienação Fiduciária, são designados os leilões indicados a seguir: **1º LEILÃO: 22/06/2023**, com início às 08h00min e com encerramento às 14h00min (horário de Brasília), com lance mínimo igual ou superior **R$ 592.396,81 (quinhentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) – avaliação atualizada,** nos termos da Cláusula 17, Contrato de Alienação. Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento. Caso não haja licitante em primeiro leilão, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão: **2º LEILÃO: 27/06/2023**, com início às 08h00min e com encerramento às 14h00min (horário de Brasília), arrematando quem maior lance oferecer, sendo considerado como lance mínimo o valor igual ou superior ao valor atualizado da dívida - **R$ 699.591,33 (seiscentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) – nos termos do art. 27, § 2º da Lei 9514/97).** Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances." Local da Realização do Leilão: LEILÃO ELETRÔNICO, por meio do website: **www.chbarbosaleiloes.com.br.** Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Imóvel ocupado. **O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS: Banco: 748, Agência: 0900, Conta Corrente: 2950-5, CNPJ: 06.332.931/0001-73 (Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás), no prazo de 48 horas após encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro: Banco Sicredi (748), Agência 0810, Conta Corrente: 33525-5, Titular: C. H. BARBOSA LEILÕES (CNPJ: 49.815.686/0001-68) - CHAVE PIX: 49.815.686/0001-68.** Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento da dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance. Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão, a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão. Em caso de não pagamento da arrematação e/ou comissão no prazo estipulado, bem como em caso desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171,inciso VI, do Código Penal) e do art. 786 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo das sanções impostas ao arrematante desistente, não sendo efetivado o pagamento no prazo disposto no edital, o imóvel será ofertado ao participante que ofertou o 2º maior lance, o qual, querendo, poderá realizar a arrematação nos termos do lance por ele ofertado. No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. Se no primeiro leilão público o maior lance ofertado superar o valor atualizado da dívida e despesas, a Cooperativa devolverá ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, devendo a Cooperativa devolver ao fiduciante a importância que sobejar no prazo de 05 (cinco) dias, contados do integral e efetivo recebimento. Caso o lance ofertado não seja igual o superior ao valor do débito, a dívida perante a Cooperativa será considerada extinta, exonerando a obrigação de restituição ao fiduciante de qualquer quantia, seja a que tempo ou título for. Extinta a dívida, a Cooperativa dará ao fiduciante a quitação da dívida mediante termo próprio. Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, exceto se apontado de forma diversa em sua descrição, cuja responsabilidade será exclusiva do arrematante, independentemente da data dos fatos geradores dos respectivos débitos, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do Instrumento, conforme o caso, sem direito a qualquer ressarcimento. **Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, impostos de transmissão, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel; (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. **Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br; e-mail: contato@chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-6540. Carlos Henrique Barbosa Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032 Leiloeiro Rural – FAMATO 082**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001210

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi vencedora do certame objeto da Tomada de Preços nº 005/2023, que tem por objeto e a Construção de uma Clínica Veterinária Pública a ser implantada na Rua João Gonçalves – Quadra DRM – Lote 01 – Setor Fumal – Luziânia-GO, a empresa: **VERDANT ENGENHARIA EIRELI - ME – CNPJ: 29.270.046/0001-02,** no valor Global de **R$ 838.485,65,** ficando conveniado o *art. 109, inc. I - **letra b** da Lei nº 8.666/93.* Publique-se. Luziânia-GO, 13 de junho de 2023. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -** Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG AVISO DE COTAÇÃO.

Processo nº 60/2023; Tipo: Menor preço.
Huma ID: 147592.
Objeto: Contratação Empresa para Elaboração de Projetos Asbuilt, para atenderá a demanda do **Hospital e Maternidade Municipal Célia Câmara.**
Abertura: às 14h20min do dia 13/06/2023.
Encerramento: às 16h00min do dia 14/06/2023.
A proposta poderá ser enviada por meio eletrônico. Endereço eletrônico: cleudimar.crispim@hmmcc.com.br e https://www.huma.com.br .
Informações pelo telefone (62) 9 8103 1624, das 08h00 ás 12h00 e das 13h00 ás 17h00 de segunda a sexta feira – Comprador Cleudimar G. Crispim.

Cleudimar G. Crispim
Setor de Compras FUNDAHC/UFG

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023.A Secretaria Executiva de Licitação, por intermédio da Pregoeira Ana Paula de Lima Ribeiro, nomeada pelo Decreto "N" nº 084 de 02 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.027.570, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 073/2023, que a fim de conferir maior publicidade, em razão da retificação do critério de julgamento, a sessão de abertura prevista para o dia 14 de junho de 2023, às 14h **FICA ADIADA** para o dia **20 de junho de 2023, às 09h**. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-7227/6741/6797, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br. **Viviane Batista de Oliveira - Secretária Executiva de Licitação. Ana Paula de Lima Ribeiro – Pregoeira.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023003290

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 AVISO DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia - Goiás, no uso de suas atribuições, torna público e vem pelo presente **COMUNICAR** os licitantes habilitados no certame de Tomada de Preços nº 007/23, para realização da 2ª (segunda) sessão de abertura dos envelopes contendo Propostas de Preços a ser realizada no mesmo local da primeira às 16:00 horas do dia 15 de junho de 2023. Luziânia-GO, 12 de junho de 2023. Publique-se. **RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -** Presidente da CPL

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023.O Secretário Municipal de Administração e a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, tornam pública a retificação do edital, referente à Chamada Pública nº 004/2023, processo nº: 2022.200.376, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos aos servidores públicos ativos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia/GO, conforme segue: Ficam alterados o preâmbulo e o subitem 3.1.1, de modo que a data limite para recebimento dos requerimentos fica designada para o dia 14 de julho de 2023, no horário de expediente. A presente errata encontra-se disponível no Portal da Transparência deste Município para a consulta de todos os interessados.**Arthur Henrique de Sousa Braga-Secretário Municipal de AdministraçãoViviane Batista de Oliveira – Presidente da CPL.**

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "a" da Lei n° 8.666/93, torna público o aviso de resultado de julgamento de habilitação da empresa participante da **Tomada de Preços nº 003/2023,** oriundo do processo nº 2022.227.138, a saber: **EMPRESA INABILITADA:** AMX CONSTRUÇÕES LTDA., considerando que a única participante restou inabilitada no feito, a Comissão Permanente de Licitação, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, decide conceder o prazo de oito dias úteis, a contar da data de publicação do aviso na imprensa oficial, para que a empresa, caso queira, apresente nova documentação regularizada. **Viviane Batista de Oliveira – Presidente da CPL.**

Sicredi — CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 22 de junho de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Brasília) 2º LEILÃO: 27 de junho de 2023, encerrando às 14h00min (horário de Brasília)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305; FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que realizará o **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73**, com endereço na Rua 147, 329, Setor Marista, Goiânia - GO, 74170-100, nos termos da "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – C10321800-5", celebrado com o **EMITENTE e FIDUCIANTE: AGROPECUÁRIA REZENDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.192.343/0001-68, com endereço na Av. Garibaldi, nº 184, Centro, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: rodrigomundial@hotmail.com; **AVALISTAS: RODRIGO DANTAS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG 4047503 DGPC/GO, inscrito no CPF 917.841.821-68, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 06, Residencial Morumbi, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: rodrigomundial@hotmail.com; **LORENA TAYSE MACHADO REZENDE**, brasileira, casada, portadora do RG 4385850 SSP/GO, inscrita no CPF 022.222.441-02, com endereço na Av. José Vicente de Paula, nº 06, Jardim Primavera, Quirinópolis/GO, CEP.: 75.860-000, e-mail: lorenatayse@hotmail.com **IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO EXTRAJUDICIAL: MATRÍCULA Nº 28.095 - CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE QUIRINÓPOLIS: IMÓVEL**: Um lote de terreno perfazendo uma área total de 800,00m², a quadra 243, lote nº 1-A, e se caracteriza dentro das seguintes divisas: Frente para Av. Garibaldi Teixeira, 20,00m, pela face direita dividindo com o lote nº 2, da prefeitura, 40,00m, pela face esquerda dividindo com herdeiros de Alívio Francisco de Aguiar, 40,00m, e pelo fundo dividindo com Jose Leles Barroso, 20,00m. Registro anterior: T-18.907, L° 3-M, Fl. 205. **Av-2-28.095**: A requerimento do proprietário de 18/10/2018, averba-se uma construção comercial, feita com paredes de tijolos e piso de cerâmica, coberta de telhas de barro, com a área construída de 313,38 m², composta por: 01 sala/loja, 01 escritório, 01 depósito, 02 varandas, 01 hall, 02 lavabos, 01 banheiro, 01 garagem. **Av-07-28.095:** Imóvel cadastrado sob nº 01.03.00034.00303.01 em uma via, arquivada neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, para constar a alteração de logradouro do imóvel objeto da presente matrícula, sendo: Avenida Garibaldi Teixeira, Quadra 0243, Lote 01-A, nº 184, Bairro: Centro. **R-08-28.095:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme CÉDULA BANCÁRIA C10321800-5, houve a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS - SICREDI CERRADO/GO, inscrita no CNPJ Nº: 06.332.931/0001-73. **Av-09-28.095**: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, se faz a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIED